

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2019.

Expediente: RECURSO DO INDEFERIMENTO DA ANÁLISE DE DEMANDA PARA A RTI-FAPESP DO CCNH (CI NO 226/2019/CCNH).

Relator: Marcos de Abreu Avila

Contexto e Histórico:

Em carta datada de 07 de outubro de 2019, a Profa. Mirela I. de Sairre apresenta o referido recurso à Direção do CCNH, com concordância dos Profs. Rodrigo L. O. R. Cunha e João H. G. Lago. O argumento principal é de divergências nas documentações de análise de mérito e priorização das demandas para a RTI-FAPESP apresentadas pela CEM e pela CALGP, que tramitaram nas últimas reuniões ordinárias deste conselho. Estas divergências levaram à retirada da demanda #8 da Profa. Mirela - Adequação de infraestrutura do laboratório 507 do Bloco L, no valor de R\$12.400,00, como item prioritário nos documentos de análise.

Em carta recebida por esta relatoria no dia 15 de outubro de 2019, o Prof. Carlos Alberto-Silva, presidente da CALGP, emite uma Análise de Recurso onde menciona que *“De fato, houve um equívoco no apontamento das convergências, como apontado no recurso da Profa Mirela Inês de Sairre”* e sugere a inclusão desta demanda como item prioritário, sob #8 na Tabela 1 do documento da CALGP.

Avaliação:

Diante das informações e do parecer emitido pelo Presidente da CALGP com respeito ao recurso da Profa. Mirela, considero o assunto esclarecido e pacificado.

Conclusão:

Esta relatoria é favorável ao recurso da Profa. Mirela e recomenda que o item seja transferido do Expediente para a Ordem do Dia.